

## SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº02/2026-SUPESP** - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, de 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2026.

José Eudázio Honório Sampaio  
DIRETOR DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RESPONDENDO - SUPERINTENDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2026, 15 DE JANEIRO 2026

| NOME                         | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA  | TIPO | QUANTIDADE |
|------------------------------|-----------------|------------|------|------------|
| José Eudázio Honório Sampaio | Diretor         | 300005-3-6 | A    | 18         |

## SECRETARIA DO TRABALHO

**RESOLUÇÃO Nº030**, de 02 de dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CDFIMPCE.**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CDFIMPCE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, Lei Complementar nº 366, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPCE e o Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará; considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; considerando o disposto na Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; **RESOLVE**:

Art. 1º Fazer publicar a posse dos seguintes conselheiros representantes do Poder Público:

Rita de Cássia Lima Bezerra, Conselheira Titular, como representante da Casa Civil;

Iuri Chagas de Carvalho, Conselheiro Suplente, como representante da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE;

Marcelo de Sousa Monteiro, Conselheiro Titular, como representante da Controladoria-Geral do Estado – CGE;

Francisco Everton da Silva, Conselheiro Titular, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – Fecomércio/CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Vladyson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ -  
CDFIMPCE

SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº031**, de 02 de dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CDFIMPCE.**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CDFIMPCE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, Lei Complementar nº 366, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPCE e o Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará; considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; considerando o disposto na Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear Rita de Cássia Lima Bezerra representante da Casa Civil, como vice-presidente do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – CDFIMPCE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Vladyson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ -  
CDFIMPCE

SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº032**, 02 de dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE AJUSTE AO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Complementar Estadual Nº366, de 27 de novembro de 2025.; considerando o § 2.º, do inciso XVII, do Art. 43-A da Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; e por fim, considerando a Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o ajuste no Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPCE para o exercício de 2025, conforme anexo único desta publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Vladyson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ -  
CDFIMPCE

SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

## ANEXO ÚNICO

## AJUSTE AO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2025

## FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO

|                                                                                                      |                               |           |                 |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| ÓRGÃO / ENTIDADE PERMISSORA                                                                          |                               |           |                 | CNPJ               |
| Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPCE                                   |                               |           |                 | 41.604.410/0001-29 |
| ENDEREÇO                                                                                             |                               |           |                 |                    |
| Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET, Rua Rufino de Alencar, 134 - Centro, Fortaleza – CE |                               |           |                 |                    |
| CIDADE                                                                                               | UF                            | CEP       | DDD/TELEFONE    | EA                 |
| Fortaleza                                                                                            | Ceará                         | 60060-145 | (85) 3108-1000  | Estadual           |
| CONTA CORRENTE                                                                                       | BANCO                         | AGÊNCIA   | PRAÇA PAGAMENTO |                    |
| 000717016                                                                                            | Caixa Econômica Federal - CEF | 0919/006  | Fortaleza       |                    |

## 2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2025

| RUBRICA      | FINALIDADE                                | VALOR(R\$) ATUAL | VALOR(R\$) AJUSTADO |
|--------------|-------------------------------------------|------------------|---------------------|
| INVESTIMENTO | Carteira de Crédito/ Bônus de adimplência | 73.198.814,00    | 70.698.814,00       |
|              | Subsídio Juros Remuneratórios             | -                | 787.500,00          |
|              | Total Investimento                        | 73.198.814,00    | 71.486.314,00       |
| CUSTEIO      | Custeio Operacional                       | 17.934.526,00    | 16.755.103,20       |

